



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2007

Aprova as Contas Municipais de Sr. Paulo Roberto Carvalho, Prefeito Municipal, no exercício de 2004.


O Ver. Ademar Alcir Róos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo Artigo 64 – Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais do Sr. Paulo Roberto Carvalho, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2004.

CERTIDÃO certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara mu- nicipal no período de: <u>03 10 2007</u> <u>16 10 2007</u> São Fco. Assis <u>16 10 2007</u> <i>Bochigas</i> Oficial legislativo

Gabinete da Presidência, em 03 de Julho de 2007.


Ver. Ademar Alcir Róos
Presidente

Registre-se e Publique-se


Ver. Valteron Moreira da Silva
Secretário